

Apontado sob nr. 83.085

ficha nr. 1

REGISTRO GERAL

Matricula nr. 44.482

DATA : 26 de junho de 1.991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO nr. 1703 (mil setecentos e três), situado no pavimento térreo, do Bloco 17 (dezessete), do "RESIDENCIAL OURO VERDE", situado à Rua "D" nr. 130, nesta cidade, medindo a área bruta de 96,32567383 m², sendo 57,96312500 m² de área privativa e 38,36254883 de uso comum, correspondendo a cada apartamento a fração ideal do terreno de 0,35014163 % de área ideal do terreno. Dentro das seguintes divisas e confrontações :- A frente, com o recuo junto ao estacionamento e rua '18'; lateral direita, com o recuo junto ao estacionamento e rua para pedestres; lateral esquerda, com a caixa de escada e apartamento 1702; e, fundos com recuo ao apartamento 1704. Cujo edifício foi construído sobre a quadra nr. 04 (quatro), com 23.721,42 m², no Jardim Santa Cruz.

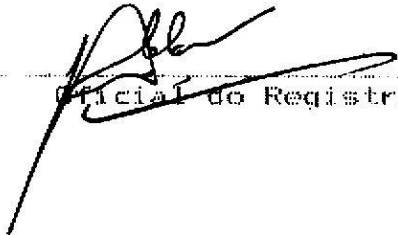
PROPRIETARIA: - **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.961.615/0001-84.

REGISTROS ANTERIORES: - 1/40.416 Rg., com Incorporação e Constituição de Condomínio registrado sob nr. 3/40.416 Rg. e averbação sob nr. 3/40.416/A, todos deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete nr. 75956, datado de 20-05-91.
acs.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de junho de 1.991.-


Oficial do Registro

Apontado sob nr. 83.085

ficha nr. 2

REGISTRO GERAL

Cont.da

Matrícula nr. 44.482

Registro nr. 1/44.482

(COMPRA E VENDA)

DATA : 26 de junho de 1.991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nr. 1703 (mil setecentos e três), situado no pavimento térreo, do Bloco 17 (dezessete), do "RESIDENCIAL DURO VERDE", situado à Rua "D" nr. 130, nesta cidade, medindo a área bruta de 96,32567383 m2, com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA., já qualificada nesta matrícula, representada por seu Diretor MAURICIO CAMPIOLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI Rg. nr. 1.475.305-Pr., inscrito no CPF/MF sob nr. 434.280.619-34, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, representado por seu bastante procurador, VITOR BOZOLAN MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI Rg. nr. 432.557-DF, inscrito no CPF/MF sob nr. 328.720.709-15, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 7º Ofício, da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, em 08.01.91, no livro nr. 339, As fls. 025.

ADQUIRENTE(S): MISAELO RODRIGUES SANTANA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, CI 3927523-6-Pr. e CPF/MF 504.685.969-68, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 25-04-91, devidamente testemunhado.

VALOR:- Cr\$ 5.332.909,34 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil novecentos e nove cruzeiros trinta e quatro centavos).

REGISTROS ANTERIORES:- 1/40.416 Rg., com Incorporação e Constituição de Condomínio registrado sob nr. 3/40.416 Rg. e averbação sob nr. 3/40.416/A, todos deste Ofício em maior porção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI nr. 3140, da Prefeitura Municipal de Londrina, pagou Cr\$ 34.663,91 sobre Cr\$ 5.332.909,34 na CEF, em data de 25/04/91. Certidões Negativas Municipal e de Onus deste Ofício. CND do IAPAS local sob nr. 244.938, expedida em 02.01.91, em nome da vendedora. Foi declarado que inexistem ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta no aludido contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nr. 8.968. d/vrc: 1275 - 50 %.

acs. O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de junho de 1.991.-

Oficial do Registro



Apontado sob nr. 83.085

ficha nr. 3

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont.da

Matrícula nr. 44.482

Registro nr. 2/44.482

(HIPOTECA)

DATA : 26 de junho de 1.991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nr. 1703 (mil setecentos e três), situado no pavimento térreo, do Bloco 17 (dezessete), do "RESIDENCIAL OURO VERDE", situado à Rua "D" nr. 130, nesta cidade, medindo a área bruta de 96,32567383 m², com os demais característicos constantes desta matrícula.

DEVEDOR(a)(es): MISAELO RODRIGUES SANTANA, já qualificado(s) no registro nr. 1/44.482 Rg. deste Ofício.

CREADOR:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34 em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.360.305/0001-04, por sua filial do Paraná, por seus representantes devidamente firmados e constituídos no contrato.

ÔNUS:-Hipoteca em 1º grau.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 25-04-91, devidamente testemunhado.

VALOR:-Cr\$ 4.799.618,40; Valor da Garantia: Cr\$ 6.395.235,23; Vencimento da 1ª Prestação:- 30 dias após a data do contrato; encargo inicial Cr\$ 58.312,91; prazo de amortização, em meses: Normal 252, prorrogação 096; Taxa Anual de Juros Nominal 9,1 %, Efetiva 9,4893 %; Plano Reajuste/Sistema Amortização PES/CP - SFA; época de reajuste da prestação: 30 dias após vigência de aumento salarial de qualquer natureza.

REGISTROS ANTERIORES:- 1/44.482 Rg. deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmo do registro acima.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nr. 8.968.

d/vrc: 1125 - 50 %.

acs.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de junho de 1.991.-



Oficial do Registro

Cancelamento de Hipoteca

DATA:-14 de Junho de 2002.

Protocolado sob nº 129.792

AVERBAÇÃO nº 2/44.482/A:- Conforme Carta de Adjudicação, passada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, arquivada por cópia neste ofício sob nº 1.423, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no anverso desta folha sob nº 2/44.482 RG, deste Ofício, sendo devedor: **MISAELO RODRIGUES SANTANA**.

D/VRC:- 630 = R\$ 47,25

ns.

O referido é verdade e dou fé

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.792

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 44.482

Registro nº 3/44.482
(Carta de Adjudicação)

DATA:- 14 de Junho de 2002.-

TRANSMITENTE(S):- MISAEL RODRIGUES SANTANA, já qualificado no registro nº 1/44.482 RG, deste Ofício.

ADQUIRENTE(S):- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação, passada a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em 20.08.2001 pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Local, Exmo.Sr.Dr. CLÉBER SANFELICE OTERO, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 98.201.5418-9, em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e Executado MISAEL RODRIGUES SANTANA. Auto de Adjudicação datado de 11.06.2001.

VALOR:- R\$126.721,71 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2002/005.823, pagou R\$2.434,43 2% s/R\$126.721,71, em 10.05.2002, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local. Certidão Municipal. Carta de Adjudicação arquivada por cópia neste Ofício sob nº 1.423.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 4.312 + 10 = R\$324,15. Funreins 0,2% R\$253,44 pago no registro do título. Emitida a DOI. ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 44.482 - Ficha nº 5

AV.4/44.482 de 03 de Março de 2010, Prenotação nº 185.853 de 12 de Fevereiro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.5/44.482 de 03 de Março de 2010, Prenotação nº 185.853 de 12 de Fevereiro de 2010.- **Compra e Venda.** TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no ato representada por sua bastante procuradora substabelecida, Neize Ribeiro. ADQUIRENTE: CLARICE DE JESUS ALVES, brasileira, solteira, maior e capaz, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 825.312.779-00, RG 5.811.679-3-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato local, livro 89-N, fls. 148/149 de 16.03.2009. **VALOR:** R\$25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2010/74977, pagou R\$425,00 2% s/R\$26.601,67 em 12.02.10, expedida pela Prefeitura. Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Receita Federal em 04.10.08, com validade até 02.04.09, e Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS, sob nº 000072008-23001305, expedida em 09.12.08, com validade até 07.06.09, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Funrejus guia nº 08003025900130771, paga em 16.03.09 no valor de R\$50,08 na lavratura do título. (psb/rd)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.6/44.482 de 17 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.154 de 18 de Abril de 2018.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº tp8XP. nuFu3. mbqQV, Controle: YntLG. GqXkZ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **CLARICE DE JESUS ALVES**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 30.10.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos nº **0038707-81.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial**. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, como fiel depositária. **VALOR:** R\$47.345,21 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 16.250. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000003498837-3, paga em 16.04.2018 no valor de R\$96,36 (corrigido pelo IPC-A), no registro do título. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/44.482 de 05 de Maio de 2021, Prenotação nº 321.910 de 23 de Abril de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000180021J e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CLARICE DE JESUS ALVES**, já qualificada nesta matrícula; 2) **FABIANA CRISTINA SILVA**, CPF 040.231.679-75, RG 7.720.016-9-PR; e 2) **IMPÉRIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME**, CNPJ/MF 21.296.133/0001-27. **EXEQUENTE:** **JAIME EUGENIO PATRICIO ESTELLE ESCOBAR**, CPF 032.514.989-59, RG 3.562.144-0-PR. **TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação datado de 25.06.2019, do Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0042270-20.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Nota Promissória**. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Sra. Clarice de Jesus Alves, como fiel depositária. **VALOR:** R\$8.222,25 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Auto de Penhora e Avaliação, e Certidão de Penhora datada de 27.06.2019, arquivados neste Ofício sob nº 22.771. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$17,90 (A PAGAR). Conforme Artigo 54 da Lei 9.099/95: "O acesso ao Juizado Especial independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas". (gps/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

